



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA

Nº103/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando todo o disposto nas portarias 058/059, relativos aos festejos da festa do Cavalo de Santo Antônio de Pádua, realizada entre os dias 20 e 24 de abril de 2022.

Considerando que os atrativos foram causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

Considerando a necessidade da criação e constituição de uma COMISSÃO ORGANIZADORA que foi composta nas portarias acima referidas.

Considerando a necessidade da inclusão dos seguintes membros que não foram incluídos nas portarias anteriores, sendo certo que foram de suma importância na referida comissão.

Considerando o término da validade das portarias 058/059.

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR a Comissão Organizadora da Festa do Cavalo 2022 de Santo Antônio de Pádua, os seguintes membros:

Adauto Furlani Soares	-	Procuradoria
Thiago de Souza Rezende	-	Gabinete
Vagner Miranda Ferreira	-	Obras
Carlos Marcio Mendes	-	Gabinete

Art. 2º - Estender a vigência das referidas Portarias dando a vigência e esta e as demais do dia 01/03/2022 a 25/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO
Prefeito